



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 5667/2022

CONTRATADO: COLEGIADO NAC DE GEST MUN DE ASS SOCIAL,
CNPJ: 04.332.120/0001-47

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) vagas para participação dos servidores desta municipalidade no XXII Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, que se realizará nos dias 08,09 e 10 de junho de 2022 para capacitação dos servidores.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo será nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2022.

Diana Alves Leonardo
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020